



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Floriano Pesaro

JUSTIFICATIVA

PL 230/09

A inclusão deste tema no Plano Diretor Estratégico municipal tem como objetivo a proteção dos cidadãos e sua livre circulação nas calçadas, cabendo ao Executivo, estabelecer as especificações a serem seguidas para a instalação das floreiras de concreto armado.

O terrorismo, em suas distintas manifestações, caracteriza-se pela propagação da violência e uso sistemático do terror, camuflado geralmente por justificativas religiosas, políticas e sociais. Seus impactos são destruição, genocídio, e abalo da estrutura estatal.

Na última década o tema tem encontrado espaço na agenda de diversos países, que buscam a superação da intolerância ideológica entre religiões, partidos políticos e grupos organizados.

Caminhando neste sentido, a cidade de São Paulo é estratégica na difusão de modelos de não violência, tendo em vista seu caráter cosmopolita e multicultural.

Via de regra, a explosão de ataques terroristas no Brasil é incomum, no entanto, o fato de abrigarmos uma considerável quantidade de imigrantes e de recebermos muitos turistas estrangeiros - de acordo com a SPturis, só em 2008, São Paulo recebeu 1,7 milhão de indivíduos - faz com que nosso município adquira um status determinante na manutenção da ordem mundial.

Sendo assim, ações que visem à proteção da população e à reprodução de uma cultura de paz são claramente justificáveis.

A instalação de floreiras de concreto armado protege templos religiosos, instituições, comunidades e, primordialmente os cidadãos paulistanos, não apenas de ataques terroristas, mas da violência em sentido amplo, seja esta causada por organizações criminosas, facções terroristas etc.

Por fim, ressalvo a importância da seguinte propositura e acredito poder contar com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto de lei.